



REQUERIMENTO nº 321/2026

Requer, por meio da Secretaria competente, para que seja cumprida a **Lei Municipal nº 5.263/2022**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada de cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso instaladas por concessionárias e empresas que compartilham postes no município, determinando a remoção da fiação desativada localizada na Rua Prado Lima, no trecho que passa pela Rua Joaquim Murtinho, nas proximidades do Armazém Delcoit.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagilina, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências: Requer, por meio da Secretaria competente, para que seja cumprida a **Lei Municipal nº 5.263/2022**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada de cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso instaladas por concessionárias e empresas que compartilham postes no município, determinando a remoção da fiação desativada localizada na Rua Prado Lima, no trecho que passa pela Rua Joaquim Murtinho, nas proximidades do Armazém Delcoit.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de cumprimento da legislação municipal vigente, que estabelece que as empresas responsáveis pela utilização da rede aérea devem proceder à retirada imediata de cabos inutilizados, rompidos ou soltos, evitando riscos à população e contribuindo para a organização urbana.

No trecho indicado na Rua Prado Lima, passando pela Rua Joaquim Murtinho, observa-se a existência de fios aparentemente desativados e pendentes, situação que coloca em risco pedestres, ciclistas e motoristas, além de gerar poluição visual e sensação de descaso com o espaço público.

Diante do exposto, requer-se providência urgente para que seja realizada vistoria no local e determinada a retirada da fiação em desuso, conforme prevê a legislação municipal.

Uruguaiana-RS, 04 de Março de 2026.

Ver.^a Márcia Fumagalli

Líder da Bancada do Republicanos